

RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2025

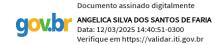
Resolve:

Art. 1º -Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período do 2º Semestre de 2024.

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Março de 2025



Angélica Silva dos Santos de Faria

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°045/2025 - Data: de 12 de março de 2025.